



APROVADO
EM 24/04/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 015/2023

O Vereador Professor Diassis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em fornecer treinamento e capacitação para todos os funcionários contratados para fazerem a segurança nas Escolas e Centros de Educação Infantil, pois para além das medidas já indicadas pelos nobres Colegas, necessário se faz que o funcionário responsável compreenda e tenha treinamento adequado para agir em situações de risco e extremo estresse a fim de garantir uma maior segurança para nossas crianças, pois não adianta colocar alguém sem treinamento adequado, uma vez que a depender do caso pode até piorar a situação.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 24 de abril de 2023.

DIASSIS PINHEIRO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com